

PROJETO DE LEI Nº 77/2023.

Introduz alterações na Lei Municipal 3.850, de 25 de abril de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial das frações ideais e dos imóveis que especifica, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º As alíneas “e” e “I”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.850/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

...

“ Art. 1º

...

e) A fração ideal de **850,70m²** (oitocentos e cinquenta metros e setenta centímetros quadrados), da área total de 3.644,66m² (três mil, seiscentos e quarenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras nº 01**, situada na Gleba Pindaúva, Secção “C” 4ª parte, neste Município e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 31.558**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR; **(NR)**

I) A fração ideal de **2.102,70m²** (dois mil, cento e dois metros e setenta centímetros quadrados), da área total de 4.002,67m² (quatro mil e dois metros e sessenta e sete centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras sob nº 03-REM**, situada no Jardim Guanabara II, quadro urbano desta Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 42.760**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR; **(NR)**”

Art. 2º Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial das frações ideais e dos imóveis que específica, e dá outras providências, consolidando-se à Lei Municipal nº 3.850/2023, e revogando-se formalmente as Leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2023).

Luz Carlos Gil
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso **Projeto de Lei nº 77/2023**, que introduz alterações na Lei Municipal 3.850, de 25 de abril de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial das frações ideais e dos imóveis que especifica, e dá outras providências, para o qual pedimos apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

A correção pleiteada se faz necessária em virtude de que a Secretaria de Obras realizou a reconstrução de mapas e sinalizou que 2 (duas) das matrículas constantes na Lei 3.850/23, foram encerradas e, conseqüentemente, abertas novas matrículas, sendo assim necessária a correção da redação das alíneas “e” e “f”, para prosseguimento do processo de desapropriação, visando a implantação de **01 (UM) PARQUE MUNICIPAL - JARDIM GUANABARA II**, neste Município.

Diante do exposto, desconsideramos maiores informações sobre a matéria, e, no ensejo, encaminhamos cópia da documentação pertinente para análise e apreciação desta Casa de Leis.

Diante de todo o exposto, e na certeza da compreensão dos nobres edis, dispensamos os nossos agradecimentos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



DECRETO 14.462, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 05 / 09 / 2023

N.º 9594 Pág. B2

_____ Caderno: _____

Introduz alterações no Decreto n° 14.346/2023, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis e frações ideais que específica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo e com base no que dispõem o inciso XI, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal e arts. 2° e 6° do Decreto/Lei Federal n° 3.365, de 21/06/1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º As Alíneas “e” e “I”, do Art. 1º do Decreto n° 14.346/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

...

“ **Art. 1º**

...

e) A fração ideal de **850,70m²** (oitocentos e cinquenta metros e setenta centímetros quadrados), da área total de 3.644,66m² (três mil, seiscentos e quarenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras n° 01**, situada na Gleba Pindaúva, Secção “C” 4ª parte, neste Município e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 31.558**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR; **(NR)**



I) A fração ideal de **2.102,70m²** (dois mil, cento e dois metros e setenta centímetros quadrados), da área total de 4.002,67m² (quatro mil e dois metros e sessenta e sete centímetros quadrados), do imóvel denominado como **Chácara de terras sob nº 03-REM**, situada no Jardim Guanabara II, quadro urbano desta Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os limites e confrontações referenciados na **matrícula 42.760**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR; (NR)"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes no Decreto nº 14.346/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (31/08/2023).

LUIZ CARLOS
GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2023.09.01 09:24:41 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal





Matrícula

31.558

Folha

01

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

26

de

Agosto

de 19

2.002

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL:-CHACARA DE TERRAS sob n.º 01 (um) com a área de 3.644,66m² (Três mil, seiscentos e quarenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados) situado na Gleba Pindaúva, secção "C", 4.ª parte, situado neste município e comarca de Ivaiporã-Pr, com os seguintes limites e confrontações :- **AO NORTE** :- Limita-se por uma linha seca de rumo SE 81.º30'NW, medindo 100,00 metros e confronta com a chacara 69. **A SUDESTE** :- Limita-se com uma linha seca de rumo NE 32.º28'SW, medindo 49,24 metros e confronta-se com os lotes 1-A, 1-B e 1-C. **AO SUL**:- Limita-se com uma linha seca de rumo SE 81.º30'NW, medindo 57,14 metros e confronta com os lotes 02, 03 e 04 quadra 11 do Jardim Guanabara II. **A SUDOESTE** - Limita-se com a Rua Andará medindo 21,70 metros, segue pela Rua Andará, medindo 5,61 metros, até confrontar-se com a chacara 69-A. **A LESTE** :- Limita-se por uma linha seca de rumo NE 8.º30' medindo 30,00 metros e confronta-se com a chacara 69-A.

PROPRIETÁRIO: LEONINI GARCIA LEAL, separado judicialmente, escriturário CI.RG. 2.257.618-SSP/PR e CPF/MF n.º 367.744.139-00 e ELIZA MARIA DE OLIVEIRA, professora, separada judicialmente, CI.RG. n.º 4.579.178-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 031.209.249-03, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Maranhão neste município de Ivaiporã - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 24.243 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 26 de Agosto de 2.002.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jur.º
RNL

R-01-MAT-31.558 - PROT-142.143 de 26/08/2.002./

DATA:- 26 de agosto de 2.002.

TRANSMITENTES:- LEONINI GARCIA LEAL, brasileiro, separado judicialmente, escriturário, CI.RG. 2.257.618-SSP/PR e CPF/MF n.º 367.744.139-00 e ELIZA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, professora, CI.RG. n.º 4.579.178-5-SSP/PR e CPF/MF n.º 031.209.249-03, ambos residentes e domiciliados na Avenida Maranhão neste município de Ivaiporã - PR.

ADQUIRENTE:- RÁDIO UBÁ, CNPJ 76.236.090/0001-86, com sede na Av. Souza Naves n.º 1265, 1.º andar, nesta cidade de Ivaiporã-PR, representada por seu sócio gerente Luiz Carlos Gil, brasileiro, divorciado, do comércio, CI.RG. n.º 1.884.233-SSP/PR e CPF n.º 375.014.459-15, residente e domiciliado na Rua Diva Preonça n.º 655, Ivaiporã-PR.

TÍTULO:- Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:-** Escritura Pública lavrada em data de 10/08/2000, nas notas da Tabela do Distrito de Jacutinga neste município de Ivaiporã - PR, Sirlei Aparecida Gonçalves de Brito às fls. 075 do livro 23-E. **VALOR:-** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)- **CONDIÇÕES** :- Não há Guia de recolhimento de ITBI sob n.º 523/00 expedida em data de 11/08/2000 no valor de R\$ 140,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob n.º 370/00.

Continua na verso



Guia do FUNREJUS recolhido em data de 16/08/2000 no valor de R\$ 14,00. Documentos arquivados neste Ofício 08/02. Isento da Distribuição EMOLS - VRC - 2.160,00 - R\$ 162,00 - CPC - R\$ 3,50. Dou fé. Em data de 26 de agosto de 2.002.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jur.º

RNL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO





PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 54

PROTOCOLO 3957/2022

1. SOLICITANTE

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	31.558
CHÁCARA	Nº 01
BAIRRO	JARDIM GUANABARA II

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO LOTE DE TERRAS AVALIADA	850,70 M ²
TIPO DO TERRENO	PARTE ÁREA DE CHARCO E PARTE ÁREA DE ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

4. OBJETIVO

MUNICÍPIO TEM INTERESSE NA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL – PARQUE MUNICIPAL.
BASE DE CÁLCULO DE R\$ 88.088,00 REAIS O ALQUEIRE-PAULISTA.

5. VALOR FINAL

R\$ 3.096,55 (TRÊS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

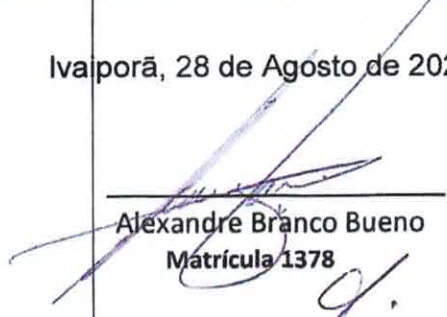


Guilherme Vanjura Ishi Martos
Engenheiro Civil - CREA 181037/D
Matrícula 1998



Jocelino Silva Aleixo
Matrícula 928

Ivaiporã, 28 de Agosto de 2023.



Alexandre Branco Bueno
Matrícula 1378



Alessandro Alves de Carvalho
Matrícula 1480

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, DECRETO Nº 14.154, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.





Matrícula

42.760

Folha

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de 27/Novembro/2014 de 20

Oficial, Gisele Alves

IMÓVEL: CHÁCARA DE TERRAS nº 03-REM (três-remanescente), com a área de 4.002,67 m² (quatro mil e dois metros e sessenta e sete centímetros quadrados), situada no **JARDIM GUANABARA II**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para a Chácara olha: **FRENTE:** Divide com a **Rua Leblon**, medindo 34,10 metros; **LADO DIREITO:** Divide por três linhas, a 1ª pela **Rua Cristo Redentor**, medindo 17,50 metros, a 2ª com a chácara nº 03-A, medindo 24,21 metros, a 3ª com as chácaras nº s 03-A, 03-B, 03-C e 03-D, medindo 46,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com a chácara nº 03-E, medindo 32,00 metros, deflete à esquerda, medindo 92,58 metros, confronta com as chácaras nº s 03-E, 03-F, 03-G, 03-H, 03-I, 03-J, 03-K e 03-L, deflete à direita, confrontando com a chácara nº 03-A, medindo 31,79 metros; **FUNDOS:** Divide com a chácara nº 02, medindo 106,14 metros.

PROPRIETÁRIOS: **ANISIO JOAQUIM CARDOSO**, brasileiro, viúvo, pedreiro, C.I.R.G. nº 1.142.328/PR, CPF/MF nº 331.820.279-72, residente e domiciliado à Rua Cristo Redentor, nº 205, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR; **JOSILEI NAZAR CARDOSO**, brasileira, divorciada, diarista, C.I.R.G. nº 8.418.307-5/PR, CPF/MF nº 006.022.259-06, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Jardim Ouro Preto, Ivaiporã, PR; **ANA PAULA CARDOSO**, brasileira, doméstica, C.I.R.G. nº 9.022.999-0/PR, CPF/MF nº 038.662.719-30, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GILMAR APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, C.I.R.G. nº 10.105.850-6/PR, CPF/MF nº 067.190.309-81, residente e domiciliada à Rua Cristo Redentor, nº 209, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR; e **DAYANE NAZAR CARDOSO NODA**, brasileira, vendedora, C.I.R.G. nº 9.435.777-2/PR, CPF/MF nº 050.239.069-73, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAICON ALEXSANDRO NODA**, brasileiro, militar, C.I.R.G. nº 9.000.815-3/PR, CPF/MF nº 041.205.229-62, residente e domiciliada à Rua Cristo Redentor, nº 205, Jardim Guanabara II, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.945, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 09 de Dezembro de 2.014.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

AV-01-MAT. 42.760 - PROT. 234.202 de 27/07/2022./
ALTERAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 27/07/2022, assinado por **ANISIO JOAQUIM CARDOSO**, co-proprietário do imóvel acima, procedo a alteração do **ESTADO CIVIL** de **ANA PAULA CARDOSO**, co-



proprietária do imóvel acima, de CASADA para **DIVORCIADA**, conforme Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada em data de 10/10/2.018, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Mariney de Andrade Pellegrini, às fls. 059 à 061, do Livro nº 477-N, e averbado na Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio e Anotação de Averbação, Matrícula nº 084657 01 55 2011 2 00060 028 0008236 13, do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2022. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00. Selo Digital: F622V.aJqPq.v5bp9-oX43w.r93nT**, Ivaiporã, PR, 01 de agosto de 2022. Dou fé. DK.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

AV-02-MAT. 42.760 - PROT. 234.202 de 27/07/2022./
ALTERAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 27/07/2.022, assinado por **ANISIO JOAQUIM CARDOSO**, co-proprietário do imóvel acima, procedo a alteração do **ESTADO CIVIL** de **DAYANE NAZAR CARDOSO NODA**, co-proprietária do imóvel acima, de CASADA para **DIVORCIADA**, conforme Mandado de Averbação, expedido nos Autos nº 0002809-49.2017.8.16.0097, de Divórcio Consensual, assinado pela Drª. Adriana Marques dos Santos, M.Mª. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ivaiporã, PR, decretado por sentença datada de 29/08/2.017, transitada em julgado em data de 06/10/2.017, e averbado na Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio e Anotação de Averbação, Matrícula nº 084657 01 55 2011 2 00060 038 0008246 87, do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2022. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00. Selo Digital: F622V.aJqPq.v5Jp9-oXYQQ.r93nj**, Ivaiporã, PR, 01 de agosto de 2022. Dou fé. DK.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

AV-03-MAT. 42.760 - PROT. 234.202 de 27/07/2022./
ALTERAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 27/07/2.022, assinado por **ANISIO JOAQUIM CARDOSO**, co-proprietário do imóvel acima, procedo a alteração do **NOME** de **Dayane Nazar Cardoso Noda**, co-proprietária do imóvel acima, para **DAYANE NAZAR CARDOSO**, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio e Anotação de Averbação, Matrícula nº 084657 01 55 2011 2 00060 038 0008246 87, do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2022. **EMOLS R\$ 14,76 - VRC 60,00. Selo Digital: F622J.RCqPo.4e9ZV-JeGKu.ejuws**, Ivaiporã, PR, 01 de agosto de 2022. Dou fé. DK.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI





PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 53

PROTOCOLO 3957/2022

1. SOLICITANTE

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	42.760
CHÁCARA	Nº 03-REM
BAIRRO	JARDIM GUANABARA II

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO LOTE DE TERRAS AVALIADA	2.102,70 M ²
TIPO DO TERRENO	PARTE ÁREA DE CHARCO E PARTE ÁREA DE ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

4. OBJETIVO

MUNICÍPIO TEM INTERESSE NA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL – PARQUE MUNICIPAL.
BASE DE CÁLCULO DE R\$ 88.088,00 REAIS O ALQUEIRE-PAULISTA.

5. VALOR FINAL

R\$ 7.653,82 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

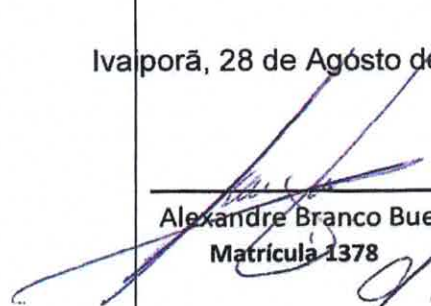


Guilherme Vanjura Ishi Martos
Engenheiro Civil - CREA 181037/D
Matrícula 1998



Jocélio Silva Aleixo
Matrícula 928

Ivaiporã, 28 de Agosto de 2023.



Alexandre Branco Bueno
Matrícula 1378



Alessandro Alves de Carvalho
Matrícula 1480

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, DECRETO Nº 14.154, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.





GEOTECHNICA - GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRÁFICA

contato@geotch.com.br | CNPJ: 11.539.114/0001-20 | 43 99970-3303
Rua Sete de Setembro, 1542, Centro, Manoel Ribas - PR. CEP: 85260-000

Imóvel: Chácara nº 03-REM-REM

Localidade: Quadro Urbano

Município: Ivaiporã U.F: PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 1.899,97m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Divide com a Rua Leblon, medindo 34,10 metros.

LADO DIREITO: Divide por três linhas, a 1ª pela Rua Luciano Marcelo Oliveira, medindo 17,50 metros, a 2ª com a Chácara nº 03-A, medindo 24,21 metros, a 3ª com as chácaras nºs 03-A, 03-B, 03-C, 03-D, medindo 46,00 metros.

LADO ESQUERDO: Divide com a chácara nº 03-E, medindo 32,00 metros, deflete à esquerda, medindo 92,58 metros, confronta com as chácaras nºs 03-E, 03-F, 03-G, 03-H, 03-I, 03-J, 03-K e 03-L, deflete à direita, confrontando com a chácara nº 03-A, medindo 30,00 metros.

FUNDOS: Divide por seis linhas, a 1ª medindo 8,47 metros, a 2ª medindo 12,77 metros, a 3ª medindo 16,98 metros, a 4ª medindo 73,98 metros, ambas confrontando com a Chácara nº 03-REM-A, deflete a esquerda, medindo 22,46 metros, confrontando com a Chácara nº 03-REM-A, deflete a direita, confrontando com a Chácara nº 02, medindo 2,94 metros.

Ivaiporã-PR, 15/08/2023

LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:0854220

6908

Assinado de forma digital por

LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:08542206908

Dados: 2023.08.15 14:56:00

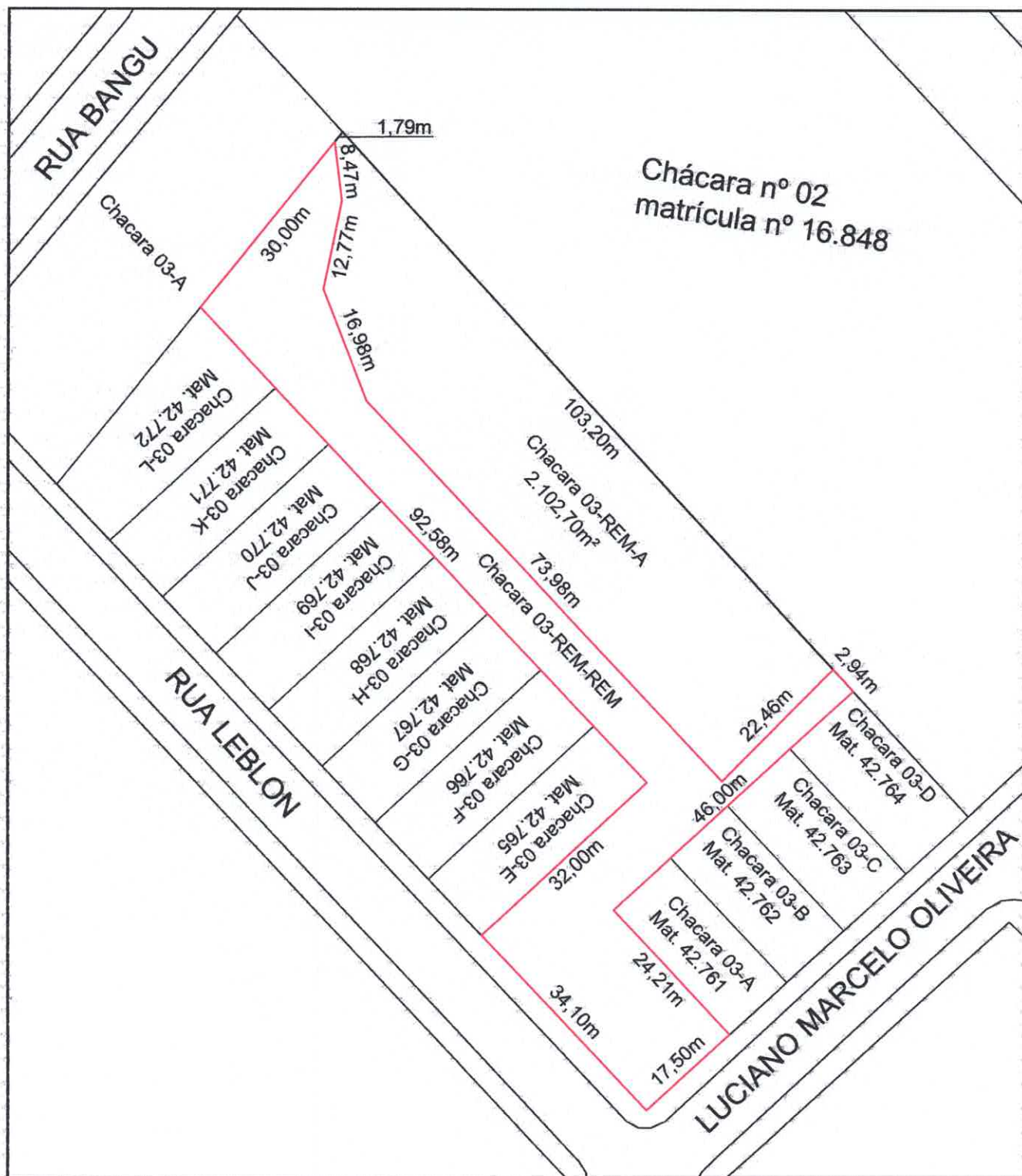
-03'00'

Responsável Técnico:

Leandro de Souza Hillesheim

Geógrafo, CREA-PR: 185423/D





PLANTA DO IMÓVEL

Proprietário:

Imóvel: Chácara nº 03-REM-REM

UF:

PARANÁ

Data: 15/08/2023

Escala: 1:800

Município: Ivaiporã - PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 1.899,97m²

Matrícula:

Responsável Técnico:

Resp. Téc: Leandro S. Hillesheim
Geógrafo CREA-PR: 185423/D
Código do Credenciado: LHYS

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL 51° 10'

ESCALA GRÁFICA: 1:800

0 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000

0 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000



GEOTECHNICA

GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRÁFICA
Rua Sete de Setembro, 1842 - Manoel Ribas - PR - Fone: 43 99143-1505 / 43 99970-3303

Proprietário:

LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:0854220690

8

Assinado de forma digital por

LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:08542206908

Dados: 2023.08.15 13:51:04 -03'00'

13



GEOTECHNICA - GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRÁFICA

contato@geotch.com.br | CNPJ: 11.539.114/0001-20 | 43 99970-3303
Rua Sete de Setembro, 1542, Centro, Manoel Ribas - PR. CEP: 85260-000

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Chácara nº 01-REM

Localidade: Gleba Pindaúva

Município: Ivaiporã U.F: PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 2.793,96m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: Limita-se com uma linha seca de rumo SE 81°30'NW, medindo 7,90 metros e confronta com a chácara nº 69-REM.

A NOROESTE: Limita-se com cinco linhas secas confrontando do a chácara nº 01-A, a 1ª de rumo NE 79°15'SW, medindo 9,44 metros, 2ª de rumo SE 76°9'NW, medindo 22,59 metros, 3ª de rumo NE 89°1'SW, medindo 28,51 metros, 4ª de rumo NE 37°8'SW medindo 19,88 metros e a 5ª de rumo NE 64°42'SW, medindo 19,32 metros.

A SUDESTE: Limita-se com uma linha seca de rumo NE 32°28'SW, medindo 49,24 metros e confronta-se com os lotes (01-C/01-D)A; 01-A e 01-B01; 01-A e 01-B remanescente.

AO SUL: Limita-se com uma linha seca de rumo SE 81°30'NW, medindo 53,84 metros e confronta com os lotes 01, 02, 03 e 04 quadra 11 do Jardim Guanabara II.

A SUDOESTE: Limita-se com a Rua Andaraí, medindo 21,17 metros, até confrontar-se com a chácara nº 01-A.

Ivaiporã-PR, 24/08/2023

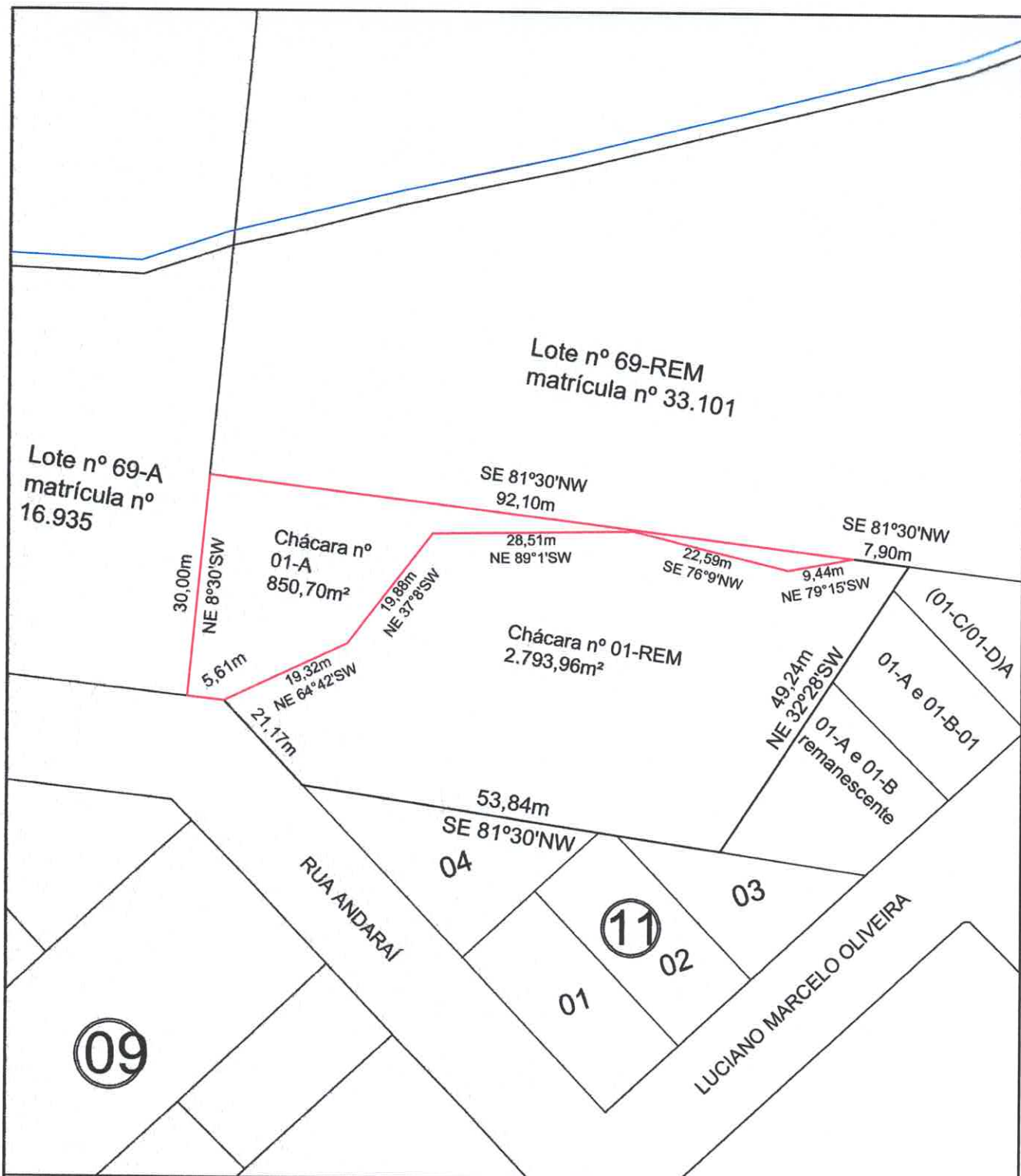
LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:0854220
6908

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:08542206908
Dados: 2023.08.24 08:53:42
-03'00'

Responsável Técnico:

Leandro de Souza Hillesheim
Geógrafo, CREA-PR: 185423/D





PLANTA DO IMÓVEL

Proprietário:

Imóvel: Chácara nº 01-A

Município: Ivaiporã - PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 1.037,10m²

Matrícula:

Responsável Técnico:

UF: PARANÁ
Data: 24/08/2023
Escala: 1:800

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL 51° W

ESCALA GRÁFICA: 1:800
0 200 400 600 800 1000 METROS

Resp. Téc: Leandro S. Hillesheim
Geógrafo CREA-PR: 185423/D
Código do Credenciado: LHYS

GEOTECNICA
GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRÁFICA
Rua Sete de Setembro, 1542 - Manoel Ribas - PR - Fone: 43 99143-1505 / 43 99870-3303

Proprietário:

LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:08542206908

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:08542206908
Dados: 2023.08.24 08:52:41 -03'00'



GEOTECHNICA - GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRÁFICA

contato@geotch.com.br | CNPJ: 11.539.114/0001-20 | 43 99970-3303
Rua Sete de Setembro, 1542, Centro, Manoel Ribas - PR. CEP: 85260-000

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Chácara nº 01-A

Localidade: Gleba Pindaúva

Município: Ivaiporã U.F: PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 850,70m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: Limita-se com uma linha seca de rumo SE 81°30'NW, medindo 92,10 metros e confronta com a chácara 69-REM.

A SUDESTE: Limita-se com cinco linhas secas confrontando do a chácara nº 01-REM, a 1ª de rumo NE 79°15'SW, medindo 9,44 metros, 2ª de rumo SE 76°9'NW, medindo 22,59 metros, 3ª de rumo NE 89°1'SW, medindo 28,51 metros, 4ª de rumo NE 37°8'SW medindo 19,88 metros e a 5ª de rumo NE 64°42'SW medindo 19,32 metros.

A SUDOESTE: Limita-se com a Rua Andaraí, medindo 5,61 metros, até confrontar-se com a chácara 69-A.

A OESTE: Limita-se por uma linha seca de rumo NE 8°30'SW, medindo 30,00 metros e confronta-se com a chácara 69-A.

Ivaiporã-PR, 24/08/2023

LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:0854220

6908

Assinado de forma digital por

LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:08542206908

Dados: 2023.08.24 08:53:32

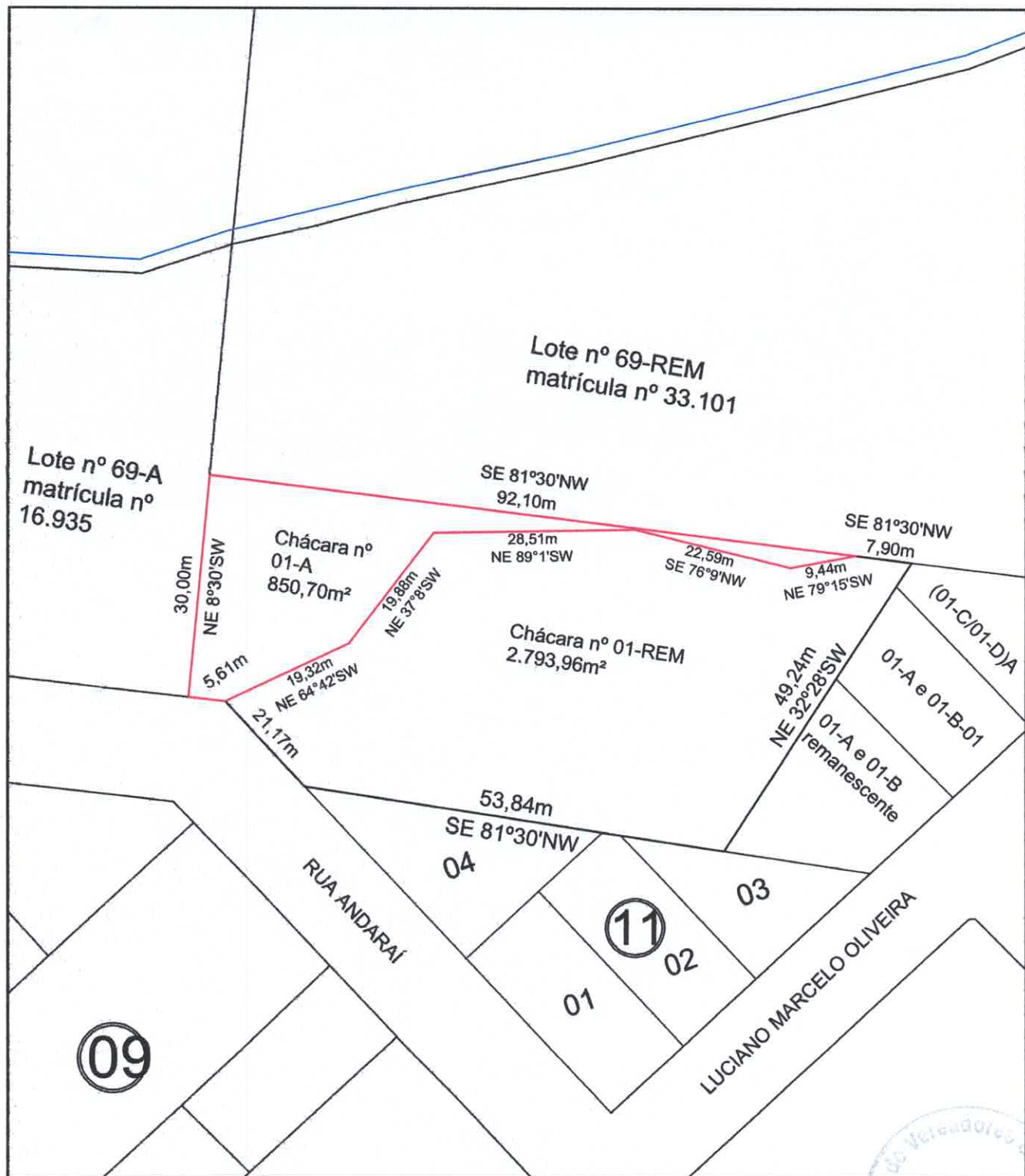
-03'00'

Responsável Técnico:

Leandro de Souza Hillesheim

Geógrafo, CREA-PR: 185423/D





PLANTA DO IMÓVEL

Proprietário:

Imóvel: Chácara nº 01-A

Município: Ivaiporã - PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 1.037,10m²

Matrícula:

Responsável Técnico:

Resp. Téc: Leandro S. Hillesheim
Geógrafo CREA-PR: 185423/D
Código do Credenciado: LHYS



Proprietário:

LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:08542206908

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:08542206908
Dados: 2023.08.24 08:52:41 -03'00'



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Chácara nº 01-A

Localidade: Gleba Pindaúva

Município: Ivaiporã U.F: PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 850,70m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: Limita-se com uma linha seca de rumo SE 81°30'NW, medindo 92,10 metros e confronta com a chácara 69-REM.

A SUDESTE: Limita-se com cinco linhas secas confrontando do a chácara nº 01-REM, a 1ª de rumo NE 79°15'SW, medindo 9,44 metros, 2ª de rumo SE 76°9'NW, medindo 22,59 metros, 3ª de rumo NE 89°1'SW, medindo 28,51 metros, 4ª de rumo NE 37°8'SW medindo 19,88 metros e a 5ª de rumo NE 64°42'SW medindo 19,32 metros.

A SUDOESTE: Limita-se com a Rua Andaraí, medindo 5,61 metros, até confrontar-se com a chácara 69-A.

A OESTE: Limita-se por uma linha seca de rumo NE 8°30'SW, medindo 30,00 metros e confronta-se com a chácara 69-A.

Ivaiporã-PR, 24/08/2023

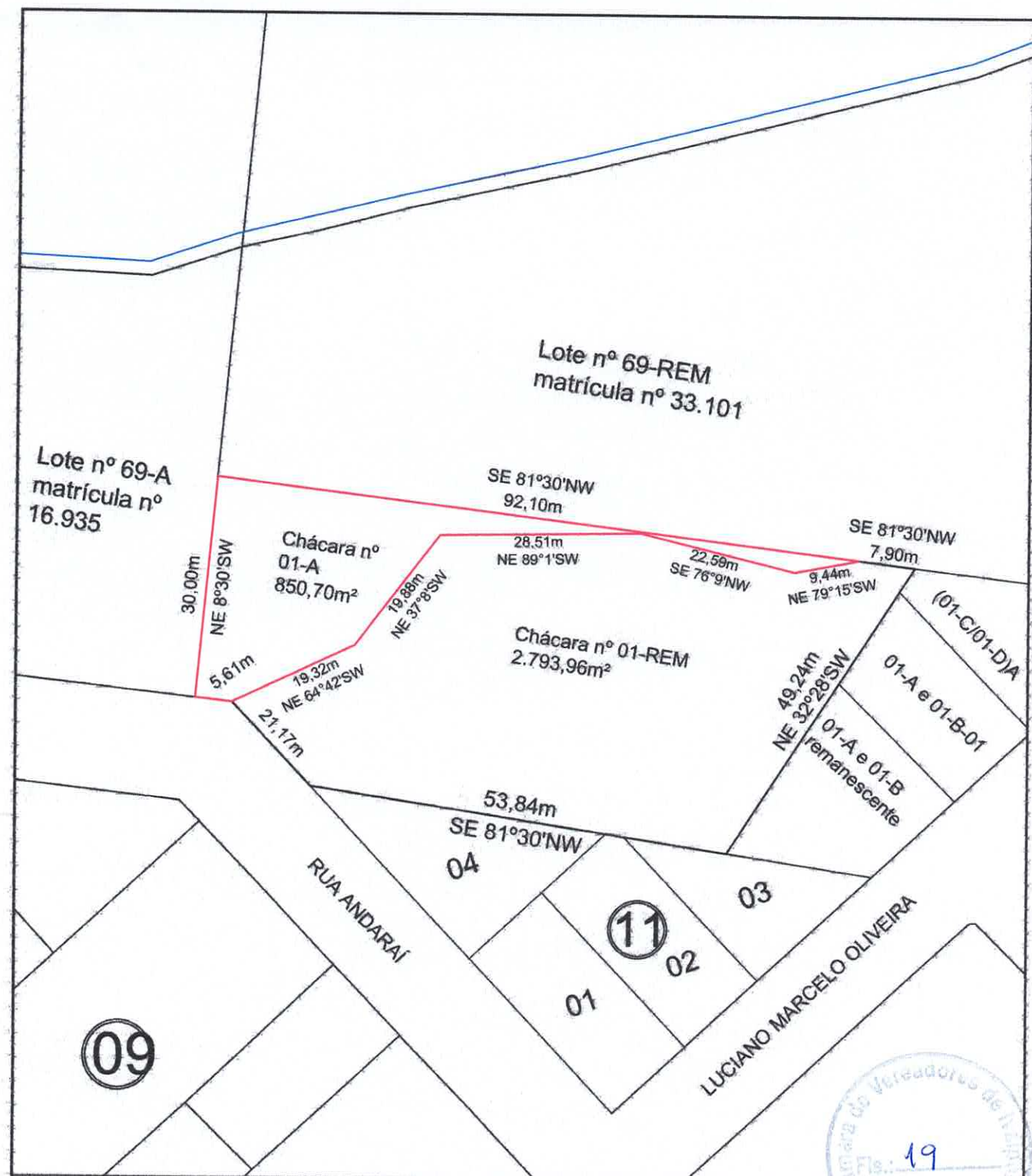
LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:0854220
6908

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:08542206908
Dados: 2023.08.24 08:53:32
-03'00'

Responsável Técnico:

Leandro de Souza Hillesheim
Geógrafo, CREA-PR: 185423/D





PLANTA DO IMÓVEL

Proprietário:

Imóvel: Chácara nº 01-A

Município: Ivaiporã - PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 1.037,10m²

Matrícula:

Responsável Técnico:

Resp. Téc: Leandro S. Hillesheim
Geógrafo CREA-PR: 185423/D
Código do Credenciado: LHYS

UF: PARANÁ
Data: 24/08/2023
Escala: 1:800

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL 51° W

ESCALA GRÁFICA: 1:800
0 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000
Metros

GEOTECHNICA
GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRÁFICA
Rua Sete de Setembro, 1542 - Manoel Ribas - PR - Fone: 43 99143-1505 / 43 99970-3303

Proprietário:

LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:08542206908

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:08542206908
Dados: 2023.08.24 08:52:41 -03'00'



1. Responsável Técnico

LEANDRO DE SOUZA HILLESHEIM

Título profissional:

GEOGRAFO

Empresa Contratada: **GEOTECHNICA - GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRAFICA LTDA**

RNP: **1719190062**

Carteira: **PR-185423/D**

Registro/Visto: **75797**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ**

CNPJ: **75.741.330/0001-37**

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1000

CENTRO - IVAIPORA/PR 86870-000

Contrato: **596/2022**

Celebrado em: **22/12/2022**

Valor: **R\$ 120,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANDARAÍ, S/N

JARDIM GUANABARA - IVAIPORA/PR 86870-000

Data de Início: **15/08/2023**

Previsão de término: **16/08/2023**

Coordenadas Geográficas: **-24,233158 x -51,65633**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ**

CNPJ: **75.741.330/0001-37**

4. Atividade Técnica

[Execução de serviço técnico] *de desenho urbano*

Quantidade

Unidade

3644,66

M2

[Execução de serviço técnico] *de desmembramento urbano*

850,70

M2

[Execução de serviço técnico] *de desmembramento urbano*

2793,96

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desmembramento da Chácara nº 01, matrícula 31.558 do CRI de Ivaiporá-PR em: 01-REM=2793,96m² e 01-A=850,70m²

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LEANDRO DE SOUZA HILLESHEIM, registro Crea-PR PR-185423/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 24/08/2023 e hora 08h51.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ - CNPJ: 75.741.330/0001-37

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em : **24/08/2023**

ART Isenta





GEOTECHNICA - GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRÁFICA

contato@geotch.com.br | CNPJ: 11.539.114/0001-20 | 43 99970-3303
Rua Sete de Setembro, 1542, Centro, Manoel Ribas - PR. CEP: 85260-000

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Chácara nº 03-REM

Matricula: 42.760

Localidade: Quadro Urbano

Município: Ivaiporã U.F: PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 4.002,67m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Divide com a Rua Leblon, medindo 34,10 metros.

LADO DIREITO: Divide por três linhas, a 1ª pela Rua Luciano Marcelo Oliveira, medindo 17,50 metros, a 2ª com a Chácara nº 03-A, medindo 24,21 metros, a 3ª com as chácaras nºs 03-A, 03-B, 03-C, 03-D, medindo 46,00 metros.

LADO ESQUERDO: Divide com a chácara nº 03-E, medindo 32,00 metros, deflete à esquerda, medindo 92,58 metros, confronta com as chácaras nºs 03-E, 03-F, 03-G, 03-H, 03-I, 03-J, 03-K e 03-L, deflete à direita, confrontando com a chácara nº 03-A, medindo 31,79 metros.

FUNDOS: Divide com a chácara nº 02, medindo 106,14 metros.

Ivaiporã-PR, 15/08/2023

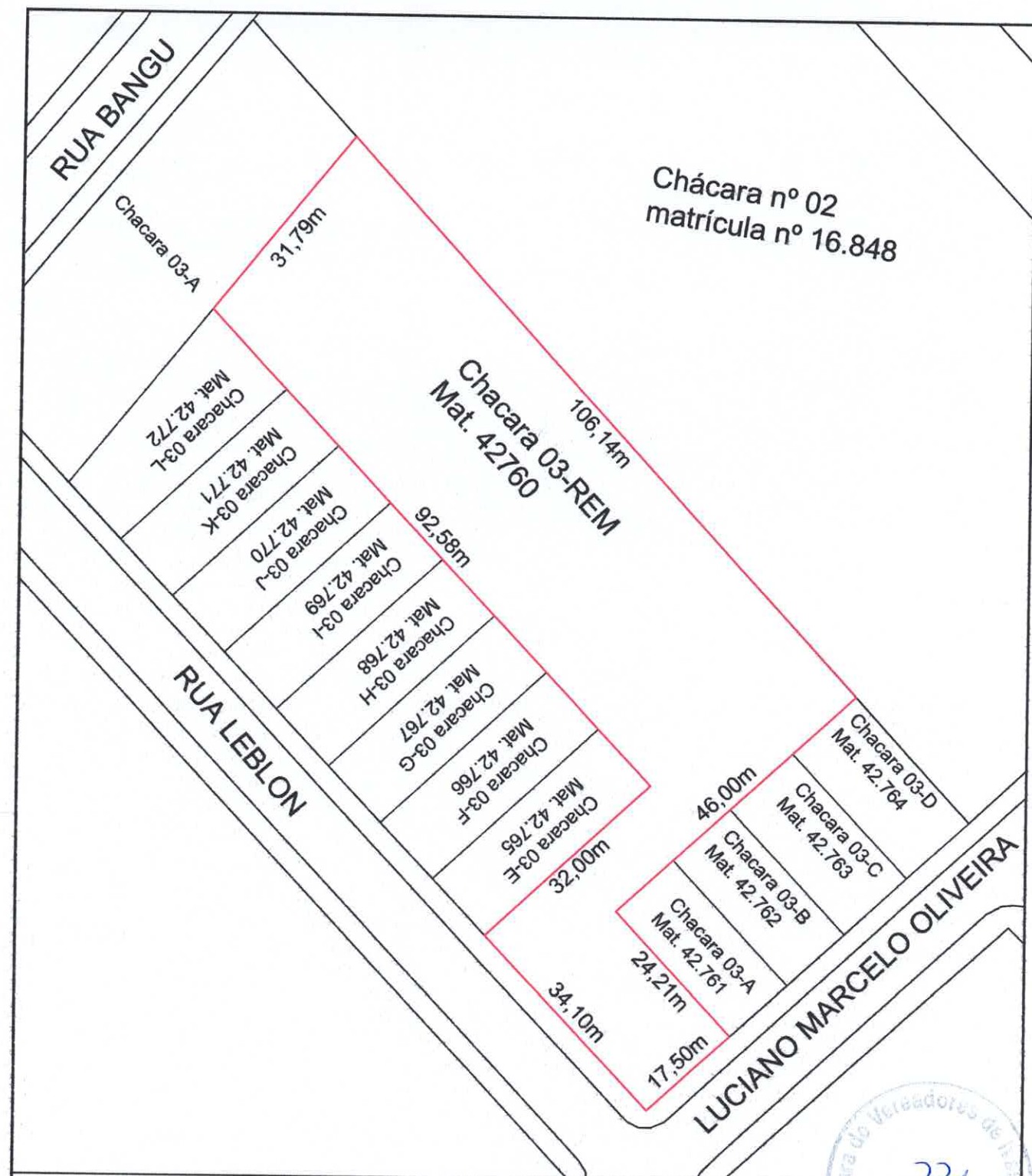
LEANDRO DE SOUZA Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:0854220 HILLESHEIM:08542206908
6908 Dados: 2023.08.15 14:55:40
-03'00'

Responsável Técnico:

Leandro de Souza Hillesheim

Geógrafo, CREA-PR: 185423/D





PLANTA DO IMÓVEL

Proprietário:

Imóvel: Chácara n° 03-REM

Município: Ivaiporã - PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 4.002,67m²

Matrícula: 42.760

Responsável Técnico:

Resp. Téc: Leandro S. Hillesheim
Geógrafo CREA-PR: 185423/D
Código do Credenciado: LHYS

UF: PARANÁ
Data: 15/08/2023
Escala: 1:800

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL 51° W

ESCALA GRÁFICA: 1:800

300-0-000 METROS ESCALADOS
0 300 600 900 1200 1500 1800 2100 2400 2700 3000 3300 3600 3900 4200 4500 4800 5100 5400 5700 6000 6300 6600 6900 7200 7500 7800 8100 8400 8700 9000 9300 9600 9900 10200 10500 10800 11100 11400 11700 12000 12300 12600 12900 13200 13500 13800 14100 14400 14700 15000 15300 15600 15900 16200 16500 16800 17100 17400 17700 18000 18300 18600 18900 19200 19500 19800 20100 20400 20700 21000 21300 21600 21900 22200 22500 22800 23100 23400 23700 24000 24300 24600 24900 25200 25500 25800 26100 26400 26700 27000 27300 27600 27900 28200 28500 28800 29100 29400 29700 30000 30300 30600 30900 31200 31500 31800 32100 32400 32700 33000 33300 33600 33900 34200 34500 34800 35100 35400 35700 36000 36300 36600 36900 37200 37500 37800 38100 38400 38700 39000 39300 39600 39900 40200 40500 40800 41100 41400 41700 42000 42300 42600 42900 43200 43500 43800 44100 44400 44700 45000 45300 45600 45900 46200 46500 46800 47100 47400 47700 48000 48300 48600 48900 49200 49500 49800 50100 50400 50700 51000 51300 51600 51900 52200 52500 52800 53100 53400 53700 54000 54300 54600 54900 55200 55500 55800 56100 56400 56700 57000 57300 57600 57900 58200 58500 58800 59100 59400 59700 60000 60300 60600 60900 61200 61500 61800 62100 62400 62700 63000 63300 63600 63900 64200 64500 64800 65100 65400 65700 66000 66300 66600 66900 67200 67500 67800 68100 68400 68700 69000 69300 69600 69900 70200 70500 70800 71100 71400 71700 72000 72300 72600 72900 73200 73500 73800 74100 74400 74700 75000 75300 75600 75900 76200 76500 76800 77100 77400 77700 78000 78300 78600 78900 79200 79500 79800 80100 80400 80700 81000 81300 81600 81900 82200 82500 82800 83100 83400 83700 84000 84300 84600 84900 85200 85500 85800 86100 86400 86700 87000 87300 87600 87900 88200 88500 88800 89100 89400 89700 90000 90300 90600 90900 91200 91500 91800 92100 92400 92700 93000 93300 93600 93900 94200 94500 94800 95100 95400 95700 96000 96300 96600 96900 97200 97500 97800 98100 98400 98700 99000 99300 99600 99900 100200 100500 100800 101100 101400 101700 102000 102300 102600 102900 103200 103500 103800 104100 104400 104700 105000 105300 105600 105900 106200 106500 106800 107100 107400 107700 108000 108300 108600 108900 109200 109500 109800 110100 110400 110700 111000 111300 111600 111900 112200 112500 112800 113100 113400 113700 114000 114300 114600 114900 115200 115500 115800 116100 116400 116700 117000 117300 117600 117900 118200 118500 118800 119100 119400 119700 120000 120300 120600 120900 121200 121500 121800 122100 122400 122700 123000 123300 123600 123900 124200 124500 124800 125100 125400 125700 126000 126300 126600 126900 127200 127500 127800 128100 128400 128700 129000 129300 129600 129900 130200 130500 130800 131100 131400 131700 132000 132300 132600 132900 133200 133500 133800 134100 134400 134700 135000 135300 135600 135900 136200 136500 136800 137100 137400 137700 138000 138300 138600 138900 139200 139500 139800 140100 140400 140700 141000 141300 141600 141900 142200 142500 142800 143100 143400 143700 144000 144300 144600 144900 145200 145500 145800 146100 146400 146700 147000 147300 147600 147900 148200 148500 148800 149100 149400 149700 150000 150300 150600 150900 151200 151500 151800 152100 152400 152700 153000 153300 153600 153900 154200 154500 154800 155100 155400 155700 156000 156300 156600 156900 157200 157500 157800 158100 158400 158700 159000 159300 159600 159900 160200 160500 160800 161100 161400 161700 162000 162300 162600 162900 163200 163500 163800 164100 164400 164700 165000 165300 165600 165900 166200 166500 166800 167100 167400 167700 168000 168300 168600 168900 169200 169500 169800 170100 170400 170700 171000 171300 171600 171900 172200 172500 172800 173100 173400 173700 174000 174300 174600 174900 175200 175500 175800 176100 176400 176700 177000 177300 177600 177900 178200 178500 178800 179100 179400 179700 180000 180300 180600 180900 181200 181500 181800 182100 182400 182700 183000 183300 183600 183900 184200 184500 184800 185100 185400 185700 186000 186300 186600 186900 187200 187500 187800 188100 188400 188700 189000 189300 189600 189900 190200 190500 190800 191100 191400 191700 192000 192300 192600 192900 193200 193500 193800 194100 194400 194700 195000 195300 195600 195900 196200 196500 196800 197100 197400 197700 198000 198300 198600 198900 199200 199500 199800 200100 200400 200700 201000 201300 201600 201900 202200 202500 202800 203100 203400 203700 204000 204300 204600 204900 205200 205500 205800 206100 206400 206700 207000 207300 207600 207900 208200 208500 208800 209100 209400 209700 210000 210300 210600 210900 211200 211500 211800 212100 212400 212700 213000 213300 213600 213900 214200 214500 214800 215100 215400 215700 216000 216300 216600 216900 217200 217500 217800 218100 218400 218700 219000 219300 219600 219900 220200 220500 220800 221100 221400 221700 222000 222300 222600 222900 223200 223500 223800 224100 224400 224700 225000 225300 225600 225900 226200 226500 226800 227100 227400 227700 228000 228300 228600 228900 229200 229500 229800 230100 230400 230700 231000 231300 231600 231900 232200 232500 232800 233100 233400 233700 234000 234300 234600 234900 235200 235500 235800 236100 236400 236700 237000 237300 237600 237900 238200 238500 238800 239100 239400 239700 240000 240300 240600 240900 241200 241500 241800 242100 242400 242700 243000 243300 243600 243900 244200 244500 244800 245100 245400 245700 246000 246300 246600 246900 247200 247500 247800 248100 248400 248700 249000 249300 249600 249900 250200 250500 250800 251100 251400 251700 252000 252300 252600 252900 253200 253500 253800 254100 254400 254700 255000 255300 255600 255900 256200 256500 256800 257100 257400 257700 258000 258300 258600 258900 259200 259500 259800 260100 260400 260700 261000 261300 261600 261900 262200 262500 262800 263100 263400 263700 264000 264300 264600 264900 265200 265500 265800 266100 266400 266700 267000 267300 267600 267900 268200 268500 268800 269100 269400 269700 270000 270300 270600 270900 271200 271500 271800 272100 272400 272700 273000 273300 273600 273900 274200 274500 274800 275100 275400 275700 276000 276300 276600 276900 277200 277500 277800 278100 278400 278700 279000 279300 279600 279900 280200 280500 280800 281100 281400 281700 282000 282300 282600 282900 283200 283500 283800 284100 284400 284700 285000 285300 285600 285900 286200 286500 286800 287100 287400 287700 288000 288300 288600 288900 289200 289500 289800 290100 290400 290700 291000 291300 291600 291900 292200 292500 292800 293100 293400 293700 294000 294300 294600 294900 295200 295500 295800 296100 296400 296700 297000 297300 297600 297900 298200 298500 298800 299100 299400 299700 300000 300300 300600 300900 301200 301500 301800 302100 302400 302700 303000 303300 303600 303900 304200 304500 304800 305100 305400 305700 306000 306300 306600 306900 307200 307500 307800 308100 308400 308700 309000 309300 309600 309900 310200 310500 310800 311100 311400 311700 312000 312300 312600 312900 313200 313500 313800 314100 314400 314700 315000 315300 315600 315900 316200 316500 316800 317100 317400 317700 318000 318300 318600 318900 319200 319500 319800 320100 320400 320700 321000 321300 321600 321900 322200 322500 322800 323100 323400 323700 324000 324300 324600 324900 325200 325500 325800 326100 326400 326700 327000 327300 327600 327900 328200 328500 328800 329100 329400 329700 330000 330300 330600 330900 331200 331500 331800 332100 332400 332700 333000 333300 333600 333900 334200 334500 334800 335100 335400 335700 336000 336300 336600 336900 337200 337500 337800 338100 338400 338700 339000 339300 339600 339900 340200 340500 340800 341100 341400 341700 342000 342300 342600 342900 343200 343500 343800 344100 344400 344700 345000 345300 345600 345900 346200 346500 346800 347100 347400 347700 348000 348300 348600 348900 349200 349500 349800 350100 350400 350700 351000 351300 351600 351900 352200 352500 352800 353100 353400 353700 354000 354300 354600 354900 355200 355500 355800 356100 356400 356700 357000 357300 357600 357900 358200 358500 358800 359100 359400 359700 360000 360300 360600 360900 361200 361500 361800 362100 362400 362700 363000 363300 363600 363900 364200 364500 364800 365100 365400 365700 366000 366300 366600 366900 367200 367500 367800 368100 368400 368700 369000 369300 369600 369900 370200 370500 370800 371100 371400 371700 372000 372300 372600 372900 373200 373500 373800 374100 374400 374700 375000 375300 375600 375900 376200 376500 376800 377100 377400 377700 378000 378300 378600 378900 379200 379500 379800 380100 380400 380700 381000 381300 381600 381900 382200 382500 382800 383100 383400 383700 384000 384300 384600 384900 385200 385500 385800 386100 386400 386700 387000 387300 387600 387900 388200 388500 388800 389100 389400 389700 390000 390300 390600 390900 391200 391500 391800 392100 392400 392700 393000 393300 393600 393900 394200 394500 394800 395100 395400 395700 396000 396300 396600 396900 397200 397500 397800 398100 398400 398700 399000 399300 399600 399900 400200 400500 400800 401100 401400 401700 402000 402300 402600 402900 403200 403500 403800 404100 404400 404700 405000 405300 405600 405900 406200 406500 406800 407100 407400 407700 408000 408300 408600 408900 409200 409500 409800 410100 410400 410700 411000 411300 411600 411900 412200 412500 412800 413100 413400 413700 414000 414300 414600 414900 415200 415500 415800 416100 416400 416700 417000 417300 417600 417900 418200 418500 418800 419100 419400 419700 420000 420300 420600 420900 421200 421500 421800 422100 422400 422700 423000 423300 423600 423900 424200 424500 424800 425100 425400 425700 426000 426300 426600 426900 427200 427500 427800 428100 428400 428700 429000 429300 429600 429900 430200 430500 430800 431100 431400 431700 432000 432300 432600 432900 433200 433500 433800 434100 434400 434700 435000 435300 435600 435900 436200 436500 436800 437100 437400 437700 438000 438300 438600 438900 439200 439500 439800 440100 440400 440700 441000 441300 441600 441900 442200 442500 442800 443100 443400 443700 444000 444300 444600 444900 445200 445500 445800 446100 446400 446700 447000 447300 447600 447900 448200 448500 448800 449100 449400 449700 450000 450300 450600 450900 451200 451500 451800 452100 452400 452700 453000 453300 453600 453900 454200 454500 454800 455100 455400 455700 456000 456300 456600 456900 457200 457500 457800 458100 458400 458700 459000 459300 459600 459900 460200 460500 460800 461100 461400 461700 462000 462300 462600 462900 463200 463500 463800 464100 464400 464700 465000 465300 465600 465900 466200 466500 466800 467100 467400 467700 468000 468300 468600 468900 469200 469500 469800 470100 470400 470700 471000 471300 471600 471900 472200 472500 472800 473100 473400 473700 474000 474300 474600 474900 475200 475500 475800 476100 476400 476700 477000 477300 477600 477900 478200 478500 478800 479100 479400 479700 480000 480300 480600 480900 481200 481500 481800 482100 482400 482700 483000 483300 483600 483900 484200 484500 484800 485100 485400 485700 486000 486300 486600 486900 487200 487500 487800 488100 488400 488700 489000 489300 489600 489900 490200 490500 490800 491100 491400 491700 492000 492300 492600 492900 493200 493500 493800 494100 494400 494700 495000 495300 495600 495900 496200 496500 496800 497100 497400 497700 498000 498300 49



GEOTECHNICA - GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRÁFICA

contato@geotch.com.br | CNPJ: 11.539.114/0001-20 | 43 99970-3303
Rua Sete de Setembro, 1542, Centro, Manoel Ribas - PR. CEP: 85260-000

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Chácara nº 03-REM-A

Localidade: Quadro Urbano

Município: Ivaiporã U.F: PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 2.102,70m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Divide com a Chácara nº 02, medindo 103,20 metros.

LADO DIREITO: Divide por quatro linhas, a 1ª medindo 16,98 metros, a 2ª medindo 12,77 metros, a 3ª medindo 8,47 metros, ambas dividindo com a Chácara nº 03-REM-REM, a 4ª linha, medindo 1,79 metros, confrontando com a Chácara nº 03-A.

LADO ESQUERDO: Divide com a Chácara nº 03-REM-REM, medindo 22,46 metros.

FUNDOS: Divide com a Chácara nº 03-REM-REM, medindo 73,98m

Ivaiporã-PR, 15/08/2023

LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:0854220

6908

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:08542206908

Dados: 2023.08.15 14:55:52

-03'00'

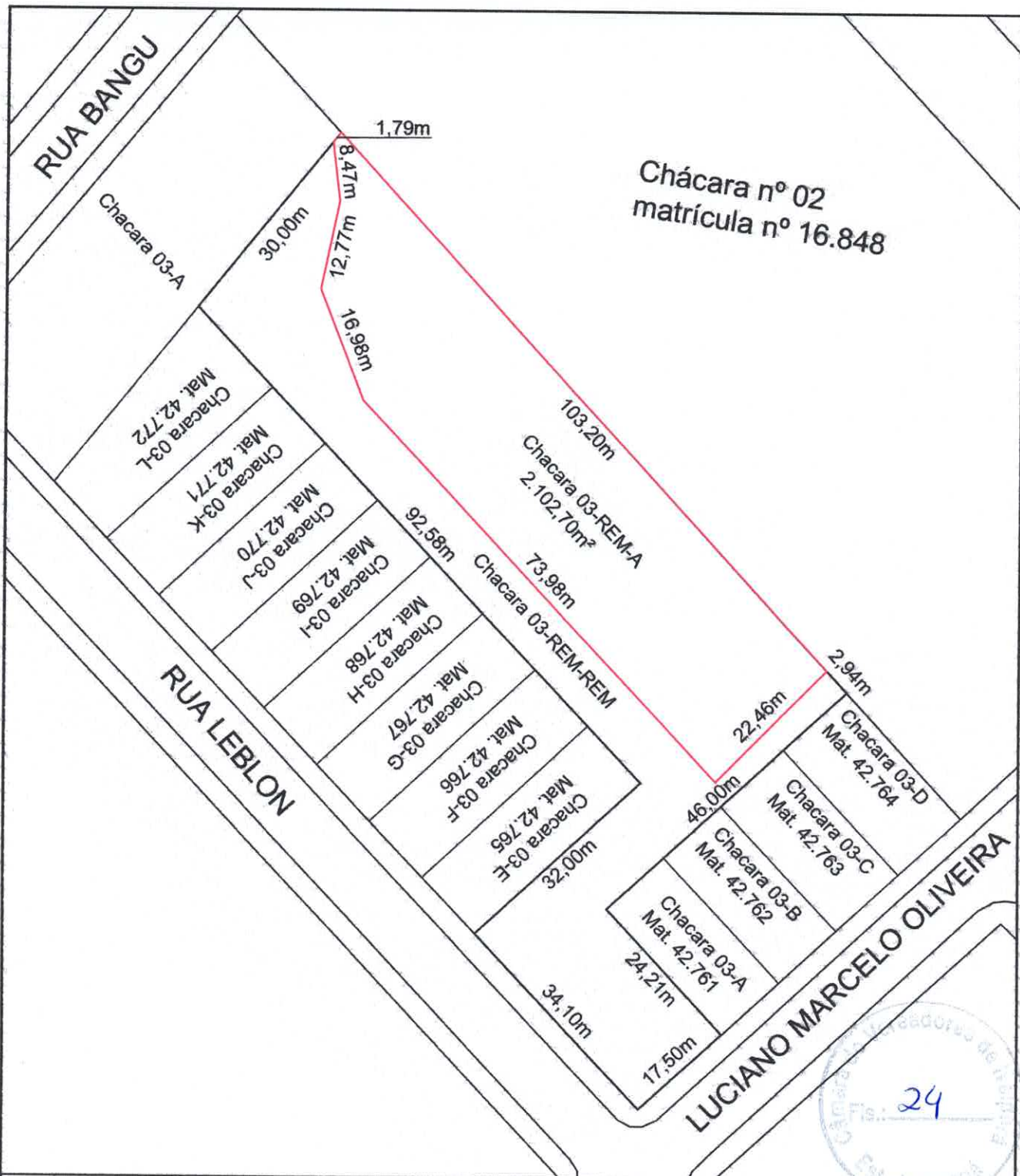
Responsável Técnico:

Leandro de Souza Hillesheim

Geógrafo, CREA-PR: 185423/D

MEMORIAL DESCRITIVO





PLANTA DO IMÓVEL

Proprietário:

Imóvel: Chácara nº 03-REM-A

Município: Ivaiporã - PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 2.102,70m²

Matrícula:

Responsável Técnico:

UF:
PARANÁ

Data: 15/08/2023
Escala: 1:800

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 51° W

ESCALA GRÁFICA: 1:800
0 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000

GEOTECHNICA
GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRÁFICA
Rua Sete de Setembro, 1542 - Manoel Ribas - PR - Fone: 43 99143-1505 / 43 99070-3303

Proprietário:
LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:0854220690
8
Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
HILLESHEIM:08542206908
Dados: 2023.08.15 13:50:42 -03'00'

Resp. Téc: Leandro S. Hillesheim
Geógrafo CREA-PR: 185423/D
Código do Credenciado: LHYS



GEOTECHNICA - GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRÁFICA

contato@geotch.com.br | CNPJ: 11.539.114/0001-20 | 43 99970-3303
Rua Sete de Setembro, 1542, Centro, Manoel Ribas - PR. CEP: 85260-000

Imóvel: Chácara nº 03-REM-REM

Localidade: Quadro Urbano

Município: Ivaiporã U.F: PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 1.899,97m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Divide com a Rua Leblon, medindo 34,10 metros.

LADO DIREITO: Divide por três linhas, a 1ª pela Rua Luciano Marcelo Oliveira, medindo 17,50 metros, a 2ª com a Chácara nº 03-A, medindo 24,21 metros, a 3ª com as chácaras nºs 03-A, 03-B, 03-C, 03-D, medindo 46,00 metros.

LADO ESQUERDO: Divide com a chácara nº 03-E, medindo 32,00 metros, deflete à esquerda, medindo 92,58 metros, confronta com as chácaras nºs 03-E, 03-F, 03-G, 03-H, 03-I, 03-J, 03-K e 03-L, deflete à direita, confrontando com a chácara nº 03-A, medindo 30,00 metros.

FUNDOS: Divide por seis linhas, a 1ª medindo 8,47 metros, a 2ª medindo 12,77 metros, a 3ª medindo 16,98 metros, a 4ª medindo 73,98 metros, ambas confrontando com a Chácara nº 03-REM-A, deflete a esquerda, medindo 22,46 metros, confrontando com a Chácara nº 03-REM-A, deflete a direita, confrontando com a Chácara nº 02, medindo 2,94 metros.

Ivaiporã-PR, 15/08/2023

LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:0854220

6908

Assinado de forma digital por

LEANDRO DE SOUZA

HILLESHEIM:08542206908

Dados: 2023.08.15 14:56:00

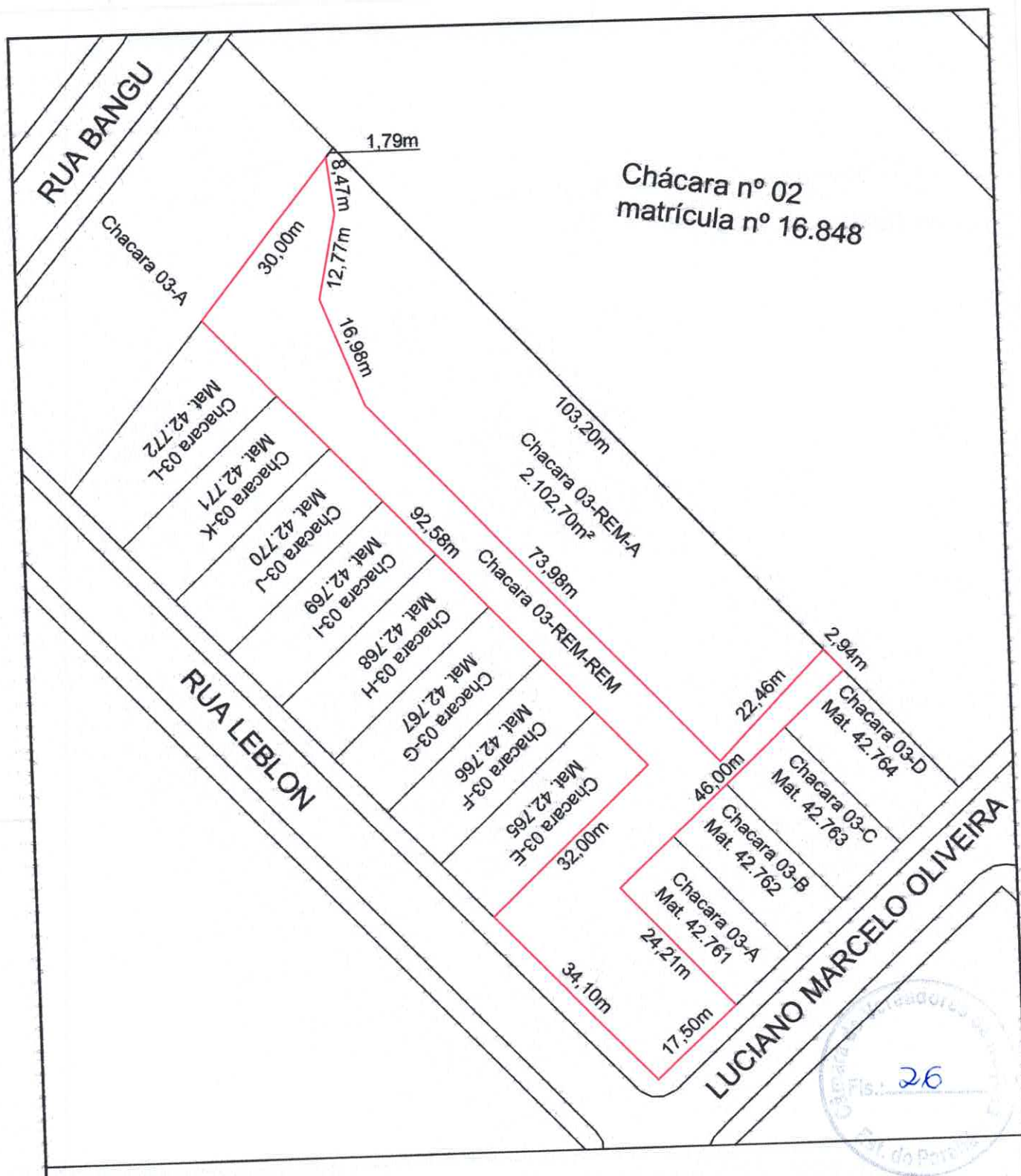
-03'00'

Responsável Técnico:

Leandro de Souza Hillesheim

Geógrafo, CREA-PR: 185423/D





PLANTA DO IMÓVEL

Proprietário:

Imóvel: Chácara nº 03-REM-REM

Município: Ivaiporã - PR

Comarca: Ivaiporã - PR

Área: 1.899,97m²

Matrícula:

Responsável Técnico:

UF:

PARANÁ

Data: 15/08/2023

Escala: 1:800

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

Nº

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4



1. Responsável Técnico

LEANDRO DE SOUZA HILLESHEIM

Título profissional:

GEOGRAFO

Empresa Contratada: **GEOTECHNICA - GEOTECNOLOGIAS E ENGENHARIA GEOGRAFICA LTDA**

RNP: 1719190062

Carteira: **PR-185423/D**

Registro/Visto: **75797**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ**

CNPJ: 75.741.330/0001-37

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1000

CENTRO - IVAIPORA/PR 86870-000

Contrato: 596/2022

Celebrado em: 22/12/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LEBLON, S/N

JARDIM GUANABARA - IVAIPORA/PR 86870-000

Data de Início: 15/08/2023

Previsão de término: 16/08/2023

Coordenadas Geográficas: -24,234713 x -51,657627

Finalidade: Cadastral

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ**

4. Atividade Técnica

[Execução de serviço técnico] de *desenho urbano*
[Execução de serviço técnico] de *desmembramento urbano*
[Execução de serviço técnico] de *desmembramento urbano*

Quantidade	Unidade
4002,67	M2
2102,70	M2
1899,97	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desmembramento da Chácara nº 03-REM, matrícula 42.760 do CRI de Ivaiporá-PR

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LEANDRO DE SOUZA HILLESHEIM, registro Crea-PR PR-185423/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/08/2023 e hora 15h02.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ - CNPJ: 75.741.330/0001-37

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 15/08/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720234251135



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei do Executivo nº 77/2023. Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 3. de 25 de abril de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amig ou judicial das frações ideais e dos imóveis que especifica, e dá outras providênc

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de Lei nº 77/2023, do Executivo Executivo.**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comi Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse públ conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 77/2023, do Execut** expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a sín de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 01 dias do mês de 09 ano de dois mil e vinte e dois. 11

Favorável	Contrário	Vereador
☒	☐	Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
☒	☐	Gertrudes Bernardy (Relator)
☒	☐	José Maria Carneiro (Membro)





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei do Executivo nº 77/2023. Súmula: Introduce alterações na Lei Municipal 3.º de 25 de abril de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial das frações ideais e dos imóveis que especifica, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de Lei nº 77/2023, do Executivo Executivo.**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação, os membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 77/2023, do Executivo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 11 dias do mês de 09 de setembro de dois mil e vinte e dois.

Favorável	Contrário	Vereador
☒	☐	Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Presidente)
☒	☐	Emerson da Silva Bertotti (Relator)
☒	☐	Antonio Vila Real (Membro)

Fls. 29



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

Projeto de Lei do Executivo nº 77/2023. Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 3.123 de 25 de abril de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial das frações ideais e dos imóveis que especifica, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 77/2023, do Executivo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação pelos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 77/2023, do Executivo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese dos motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 11 dias do mês de 09 de setembro de dois mil e vinte e dois.

Favorável	Contrário	Vereador
<u>8</u>		Antonio Vila Real (Presidente)
<u>8</u>		Jaffer Guilherme Saganski Ferreira (Relator)
<u>2</u>		José Maria Carneiro (Membro)





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto de Lei do Executivo nº 77/2023. Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 3. de 25 de abril de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amig ou judicial das frações ideais e dos imóveis que específica, e dá outras providênc

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de Lei nº 77/2023, do Executivo Executivo.**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comi Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse públ conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 77/2023, do Execut** expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a sín de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 11 dias do mês de 09 ano de dois mil e vinte e dois.

Favorável	Contrário	Vereador
<u>x</u>		Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
<u>x</u>		José Maurino Carniato (Relator)
<u>ausent</u>		Josane Gorete Disner Teixeira (Membro)

[Handwritten signatures and stamps]

31